



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 207/2024

Sessão do dia 13/05/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 179/2024 - Auditor Relator: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: GUSTAVO VILAR DOS SANTOS - ATLETA - BID: 682166

Fundamento Legal: 250, §1º, I, CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria de votos declarada a prescrição.

Defesa: Dr. Fábio Carzino.

AUTOS Nº 192/2024 - Auditor Relator: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: MARCUS VINICIO ALEIXO TEIXEIRA SIMOES - ATLETA - BID: 843220

Fundamento Legal: 254, §1º INCISOS I E II, BEM COMO O 258, §2º INCISO II

Decisão - Comissão: Por maioria de votos apenado com 2 (duas) partidas pelo art. 254 e por unanimidade absolvido pelo art. 258.

DENUNCIADO: RODRIGO MUTTONI

Fundamento Legal: 258, §2º, II DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade aplicada advertência.

Defesa: Dr. Fábio Carzino.

AUTOS Nº 193/2024 - Auditor Relator: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: 213

Decisão - Comissão: Adiado para próxima Sessão.

DENUNCIADO: EDMILSON CORDEIRO

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Adiado para adequação do recebimento da denúncia quanto à EPD Hope.

DENUNCIADO: MATHEUS SAROLI

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Adiado para adequação do recebimento da denúncia quanto à EPD Hope.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 207/2024

AUTOS Nº 194/2024 - Auditor Relator: WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: RIO BRANCO SPORT CLUB

Fundamento Legal: 213

Decisão - Comissão: Por maioria apenada com multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

Oitiva do Sr. Rodrigo Almada, responsável pela administração do Estádio.

DENUNCIADO: CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA - ATLETA - BID: 838827

Fundamento Legal: 254

Decisão - Comissão: Por maioria desclassificado para o art. 250 e aplicada 1 (uma) partida de suspensão.

DENUNCIADO: RIKELMY LEITE SOUZA - ATLETA - BID: 614499

Fundamento Legal: 243

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido.

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA DO TJDPR